

PORTARIA Nº. 0146/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.51712/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) |
|---------|--------------------------|
|---------|--------------------------|

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| De 08.02.2019 à 15.02.2019 | Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz |
|----------------------------|-----------------------------------|

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 08.02.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94f34474

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)